



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bocaina no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA os itens abaixo do Edital de Inscrições a fim de alterar os requisitos dos cargos de Professor de Educação Básica – Ensino Infantil – PEB I – EI e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF e RATIFICA as demais informações constantes do referido Edital:

DOS CARGOS (ITEM I)

O quadro de cargos passa a constar a linha abaixo, além das já existentes:

Ensino Superior

Cargo	Vencimento	Requisitos
Professor de Educação Básica – Ensino Infantil – PEB I – EI	Hora/Aula 13,42	Profissional com curso licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior ou Magistério, com habilitação para a docência na educação infantil.
Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF	Hora/Aula 13,33	Profissional com curso licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior ou Magistério, com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bocaina, 03 de Junho de 2016

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal